

A V I S O

A Administração Municipal torna público que, nos termos da Recomendação nº 45/15, de 29 de janeiro de 2.015, do Ministério Público Federal, qualquer usuário do SUS poderá obter, quando NÃO ATENDIDO no serviço de saúde solicitado, "certidão ou documento equivalente do servidor público da unidade, ainda que terceirizado, da qual deverá constar nome do usuário, unidade de saúde, data, hora e motivo da recusa do atendimento".-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, em 25 de outubro de 2.018.-

ALCEMIR CASSIO GRÉGGIO
Prefeito Municipal